

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
EXERCÍCIO DE 2025**

Este relatório tem por finalidade, apresentar os resultados obtidos na Gestão do Poder Legislativo do Município de Afonso Cláudio, durante o exercício de 2025. O relatório atenderá as disposições contidas no art. 135 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e na Instrução Normativa 68/2000, Prestação de Contas Anual, bem como este relatório, abordará aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando uma visão geral da Gestão Municipal no âmbito do Poder Legislativo, durante o exercício financeiro em foco, trazendo resultados de desempenhos e metas perseguidas para atingir os objetivos traçados no planejamento orçamentário.

**ANÁLISE DO ORÇAMENTO**

O orçamento aprovado para o exercício de 2025, fixou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 6.850.000,00, não havendo no exercício abertura de créditos adicionais que alterasse o valor inicial, como demonstra o quadro a seguir:

<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>R\$</b>	<b>6.850.000,00</b>
(+) Crédito Suplementares	R\$	860.261,58
(+) Créditos Especiais	R\$	0,00
(-) Reduções	R\$	(860.261,58)
<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>R\$</b>	<b>6.850.000,00</b>

No exercício, o Poder Legislativo realizou em despesas ordinárias, o valor de R\$ 6.780.284,78, realizando um superavit de R\$ 44.715,22, recursos que permaneceram em caixa para o exercício seguinte.

Do total da despesa, o maior dispêndio foi com gastos de pessoal e encargos sociais no montante de R\$ 4.750.126,56. Os limites para o Poder Legislativo foram atendidos, para a LRF o percentual foi de 2,90% (dois vírgula noventa por cento), percentual que manteve estável, frente ao 2,83% do exercício anterior e para o limite do Art. 209-A da CF foi de 58,11% (cinquenta e sete vírgula noventa por cento).

Demonstrativo da despesa por categoria a seguir:

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.775.246,60
DESPEZA CORRENTE	1.939.513,78
DESPEZA DE CAPITAL	65.524,40
TOTAL	6.780.284,78

### **ANÁLISE DA RECEITA**

A título de duodécimo o Poder Legislativo recebeu a Prefeitura Municipal o valor de R\$ 6.825.000,00, valor esperado em acordo com o orçamento projetado para o exercício de 2025. O Valor não foi inferior a proporção fixada na Lei Orçamentária (art. 29-A, §2, III) uma vez que a Câmara permaneceu com saldo em caixa do exercício anterior no valor de R\$ 112.450,66, que somados ao valor de repasse, o duodécimo foi R\$ 6.937.450,66. O valor total repassado ficou dentro do limite constitucional (art. 29-A, §2,I) estabelecido que é de R\$ 6.985.757,12.

### **GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA**

#### *Balanço Financeiro*

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na lei, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme demonstrativo a seguir:

<b>Saldo Real em 31/12/2024 PASSADO</b>	<b>153.323,46</b>
<b>(+) Receita do período</b>	6.825.000,00
(-) Devolução/ Anulação de Transferência Financeira	0,00
<b>(-) Despesa paga no período</b>	6.780.284,78
<b>(-) Restos pago no período</b>	40.868,00
<b>(+) Inscrições</b>	1.540.015,31
<b>(-) Baixas</b>	1.536.542,19
<b>(=) Saldo Real em 31/12/2024</b>	<b>160.643,80</b>

Do saldo remanescente observa-se que a Câmara Municipal deixou em caixa um valor de R\$ 160.643,80 (cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), valor este que devera ser descontado do duodécimo no exercício de 2026.

## ***ADIANTAMENTOS***

No exercício foram realizados adiantamentos de suprimentos de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que foram executados pela Servidora responsável Ana Paula Saiter Hortelã, no exercício prestou as contas devidamente conforme legislação.

## ***TCEES***

O município tem se esforçado no atendimento as recomendações e ou determinações do Tribunal de Contas do Estado, uma vez, que o controle prévio da despesa é efetuados através do auxílio do tribunal, podemos citar ao estudo dos pareceres técnicos em consulta colocados a disposição pelo TCEES.

## ***ALMOXARIFADO***

A administração vem a cada exercício se aperfeiçoando no funcionamento do almoxarifado, atualmente, todas as mercadorias que chegam na Câmara, são encaminhadas para o almoxarifado central, onde são catalogadas e controladas. O inventário anual está de acordo com as inscrições contábeis, bem como as mercadorias neles inscritas.

## ***PATRIMÔNIO***

O Patrimônio da Câmara Municipal em 31/12/2025 condiz com a realidade contábil, o Poder realizou o levantamento dos bens existentes, bem como reclassificou os materiais registrado em patrimônio, procedeu a depreciação conforme legislação. Hoje o valor registrado contabilmente, condiz com os bens inventariado, trazendo assim de forma correta e real o Patrimônio pertencente ao Poder Legislativo Municipal.

## ***ALIENAÇÃO DE BENS***

No Exercício atual, não houve alienação de bens.

## ***RESTOS A PAGAR***

No Exercício atual, o ATO 057/2024, anulou os restos a pagar oriundos de 2022 no valor de R\$ 130,00 da Associação da Feira Livre da Agricultura Familiar. Atendendo uma recomendação eletrônica emitida no Cidades/TCEES.

### ***CONCILIAÇÃO BANCÁRIA***

As conciliações Bancárias, anexas ao balanço, estão fidedignas com os saldos bancários e contábeis.

### ***PUBLICIDADE***

A publicidade institucional, meio pelo qual a população pode se informar dos atos praticados no Poder Legislativo, vem sendo desenvolvido através do Portal da Transparência em pleno funcionamento, outra via, podemos citar o site da Câmara Municipal [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) onde estão elencadas várias das informações do Poder, dentre elas podemos citar toda a legislação municipal pode ser consultada através do portal. O meio utilizado para a publicidade das licitações e Gestão Fiscal é o diário oficial do Estado.